

Município de Santiago  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2021

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(38.708.729,43)	86,46%	(29.942.414,76)	77,35%	(27.380.726,77)	91,44%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(6.060.977,52)	13,54%	(8.766.314,67)	22,65%	(2.561.687,99)	8,56%
<b>TOTAL</b>	<b>(44.769.706,95)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(38.708.729,43)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(29.942.414,76)</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(8.995.101,51)	-23,19%	(9.145.718,14)	101,67%	(11.068.140,30)	121,02%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.790.143,63	123,19%	150.616,63	-1,67%	1.922.422,16	-21,02%
<b>TOTAL</b>	<b>38.795.042,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>(8.995.101,51)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(9.145.718,14)</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(47.703.830,94)	798,44%	(39.088.132,90)	81,94%	(38.448.867,07)	98,36%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	41.729.166,11	-698,44%	(8.615.698,04)	18,06%	(639.265,83)	1,64%
<b>TOTAL</b>	<b>(5.974.664,83)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(47.703.830,94)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(39.088.132,90)</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Relatórios Contábeis**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 29/95, está sobre a gestão do FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.